

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 7005/06
de 09 de janeiro de 2006

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1708 de 23/01/06

Denomina a Avenida 01, do Jardim Nova República, de
Cecília Lúcio de Almeida Mota.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida 01, localizada no Jardim Nova República,
denominada de Cecília Lúcio de Almeida Mota.

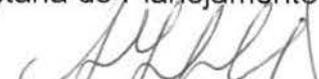
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

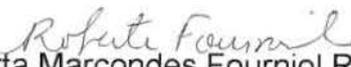

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 429/05 de autoria do Vereador José Luís)